



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA DA CHAMADA PÚBLICA – SEDUC/CE 18 DE AGOSTO DE 2015

A COORDENADORA GERAL DA EXECUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES VINCULADAS À BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC/CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Lei estadual nº 15.720, de 26 de dezembro de 2014, torna pública, para conhecimento, a abertura de CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA da Chamada Pública – SEDUC/CE 18 de agosto de 2015, e convoca os candidatos aprovados para Professor Bolsista, do curso Técnico em Informática, e que ainda não foram lotados, a concorrerem para a vaga disponível no município de Crateús-Ce.

1. **CARGO:** Professor Bolsista do Pronatec.

2. **LOTAÇÃO:** ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, localizada no município de CRATEÚS-CE.

3. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

3.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção da **CHAMADA PÚBLICA – SEDUC/CE 18 DE AGOSTO DE 2015**, para o curso Técnico em Informática, que ainda não foram lotados.

4. COMO PARTICIPAR:

4.1. Os (as) candidatos (as) APROVADOS (AS) farão a opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia 07/01/2015;

4.2. A comissão de seleção entrará em contato com o candidato selecionado para definir a lotação e o início das aulas;

4.3. A opção pela vaga deverá ser enviada para o seguinte E-MAIL:

<selprofbolsistapronatec@escola.ce.gov.br>; e deverá conter as seguintes informações:

a) Assunto: Convocação simplificada.

b) NOME COMPLETO DO CANDIDATO

c) TELEFONE;

d) Texto: Conforme instruções da Convocação simplificada candidato-me à vaga disponível para Professor Bolsista do PRONATEC, para o curso Técnico em Informática, existente no município de CRATEÚS-CE, cujas aulas acontecem, na Escola Estadual de Educação Profissional Manoel Mano.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

5.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

5.1.2. Ter sido aprovado na **CHAMADA PÚBLICA – SEDUC/CE 18 DE AGOSTO DE 2015**,

5.1.3.O candidato convocado para o desempenho das atividades de Professor Bolsista, deverá assinar o **Termo de Compromisso** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** (conforme o ANEXO 06 e 07 da Chamada Pública de 18 de agosto de 2015), sendo exigidos os seguintes documentos:

- a.Cópia da cédula de identidade – RG;
- b.Cópia do CPF;
- c.Cópia do documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- d.Cópia do título de eleitor;
- e.Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;
- f.Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- g.Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;
- h.Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS)
- i.Dados bancários da **conta corrente individual** – conta no Banco Bradesco;
- j.Preencher e assinar o **Registro de Carga Horária Regular**, conforme o ANEXO 8 da Chamada Pública de 18 de agosto de 2015, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública;
- k.Preencher e assinar a **Declaração de Disponibilidade**, conforme o ANEXO 9 da Chamada Pública de 18 de agosto de 2015, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

5.1.4. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na CREDE 13 localizada no seguinte endereço - BR 226, km 3 - Bairro dos Venâncios, Crateús/Ce - Fone: (88) 3691.5980, de posse dos originais e cópias da documentação solicitada.

6.DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1.O início das atividades, será imediatamente após a Convocação pela comissão de seleção;

7.DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site www.seduc.ce.gov.br;

7.2.Não serão respondidos questionamentos sobre esta Convocação pessoalmente ou por telefone;

7.3.O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, selprofbolsistapronatec@escola.ce.gov.br;

7.4.A SEDUC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5.Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas no e-mail de solicitação de lotação.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2016


Andrea Araújo Rocha
Coordenadora geral da Bolsa-Formação do Pronatec